

**ANEXO DA RESOLUÇÃO – QUADRO DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DE 3ª ENTRÂNCIA**

Órgãos de atuação	Juízos de atuação	
18	1ª Defensoria Pública Cível 2ª Defensoria Pública Cível 3ª Defensoria Pública Cível 4ª Defensoria Pública Cível 5ª Defensoria Pública Cível 6ª Defensoria Pública Cível 7ª Defensoria Pública Cível 8ª Defensoria Pública Cível 9ª Defensoria Pública Cível 10ª Defensoria Pública Cível 11ª Defensoria Pública Cível 12ª Defensoria Pública Cível 13ª Defensoria Pública Cível 14ª Defensoria Pública Cível 15ª Defensoria Pública Cível 16ª Defensoria Pública Cível 17ª Defensoria Pública Cível 18ª Defensoria Pública Cível	1ª Vara Cível da Capital 2ª Vara Cível da Capital 3ª Vara Cível da Capital 4ª Vara Cível da Capital 5ª Vara Cível da Capital 6ª Vara Cível da Capital 7ª Vara Cível da Capital 8ª Vara Cível da Capital 9ª Vara Cível da Capital 10ª Vara Cível da Capital 11ª Vara Cível da Capital 12ª Vara Cível da Capital 13ª Vara Cível da Capital 14ª Vara Cível da Capital
7	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude 6ª Defensoria Pública da Infância e Juventude 7ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital
18	1ª Defensoria Pública de Família 2ª Defensoria Pública de Família 3ª Defensoria Pública de Família 4ª Defensoria Pública de Família 5ª Defensoria Pública de Família 6ª Defensoria Pública de Família 7ª Defensoria Pública de Família 8ª Defensoria Pública de Família 9ª Defensoria Pública de Família 10ª Defensoria Pública de Família 11ª Defensoria Pública de Família 12ª Defensoria Pública de Família 13ª Defensoria Pública de Família 14ª Defensoria Pública de Família 15ª Defensoria Pública de Família 16ª Defensoria Pública de Família 17ª Defensoria Pública de Família 18ª Defensoria Pública de Família	1ª Vara de Família da Capital 2ª Vara de Família da Capital 3ª Vara de Família da Capital 4ª Vara de Família da Capital 5ª Vara de Família da Capital 6ª Vara de Família da Capital 7ª Vara de Família da Capital 8ª Vara de Família da Capital
5	1ª Defensoria Pública de Fazenda 2ª Defensoria Pública de Fazenda 3ª Defensoria Pública de Fazenda 4ª Defensoria Pública de Fazenda 5ª Defensoria Pública de Fazenda	1ª Vara de Fazenda da Capital 2ª Vara de Fazenda da Capital 3ª Vara de Fazenda da Capital 4ª Vara de Fazenda da Capital 5ª Vara de Fazenda da Capital 6ª Vara de Fazenda da Capital
10	1ª Defensoria Pública de Icoaraci 2ª Defensoria Pública de Icoaraci 3ª Defensoria Pública de Icoaraci 4ª Defensoria Pública de Icoaraci 5ª Defensoria Pública de Icoaraci 6ª Defensoria Pública de Icoaraci 7ª Defensoria Pública de Icoaraci 8ª Defensoria Pública de Icoaraci 9ª Defensoria Pública de Icoaraci 10ª Defensoria Pública de Icoaraci	1ª Vara Distrital Cível de Icoaraci 2ª Vara Distrital Cível de Icoaraci 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci 1ª Vara Penal de Icoaraci 2ª Vara Penal de Icoaraci Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci

2	1ª Defensoria Pública de Mosqueiro 2ª Defensoria Pública de Mosqueiro	Vara Distrital de Mosqueiro Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro
14	1ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 2ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 3ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 4ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 5ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 6ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 7ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 8ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 9ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 10ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 11ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 12ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 13ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular 14ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular	1ª Vara Criminal do Juízo Singular 2ª Vara Criminal do Juízo Singular 3ª Vara Criminal do Juízo Singular 4ª Vara Criminal do Juízo Singular 5ª Vara Criminal do Juízo Singular 6ª Vara Criminal do Juízo Singular 7ª Vara Criminal do Juízo Singular 8ª Vara Criminal do Juízo Singular 9ª Vara Criminal do Juízo Singular 10ª Vara Criminal do Juízo Singular 11ª Vara Criminal do Juízo Singular 12ª Vara Criminal do Juízo Singular
4	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada 2ª Defensoria Pública Criminal Especializada 3ª Defensoria Pública Criminal Especializada 4ª Defensoria Pública Criminal Especializada	Vara de Crimes contra o consumidor e de Imprensa Vara de crime contra a ordem tributária Varas das cartas precatórias criminais Vara de crimes contra crianças e adolescentes Vara do Juízo Militar
4	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri 4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Vara do Tribunal do Júri 2ª Vara do Tribunal do Júri 3ª Vara do Tribunal do Júri
6	1ª Defensoria Pública de Execução Penal 2ª Defensoria Pública de Execução Penal 3ª Defensoria Pública de Execução Penal 4ª Defensoria Pública de Execução Penal 5ª Defensoria Pública de Execução Penal 6ª Defensoria Pública de Execução Penal	Vara de Execuções Penais Vara de execução das penas e medidas alternativas
4	1ª Defensoria Pública de Flagrantes 2ª Defensoria Pública de Flagrantes 3ª Defensoria Pública de Flagrantes 4ª Defensoria Pública de Flagrantes	1ª Vara de Inquéritos 2ª Vara de Inquéritos
6	1ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso 2ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso 3ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso 4ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso 5ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso 6ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso	1ª Vara Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher 2ª Vara Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Idoso
10	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis 10ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível 3ª Vara do Juizado Especial Cível 4ª Vara do Juizado Especial Cível 5ª Vara do Juizado Especial Cível 6ª Vara do Juizado Especial Cível 7ª Vara do Juizado Especial Cível 1ª Vara do Juizado Especial das Relações de Consumidor 2ª Vara do Juizado Especial das Relações de Consumidor 3ª Vara do Juizado Especial das Relações de Consumidor

5	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	1ª Vara do Juizado Especial Criminal 2ª Vara do Juizado Especial Criminal 3ª Vara do Juizado Especial Criminal 4ª Vara do Juizado Especial Criminal 5ª Vara do Juizado Especial Criminal Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente
4	1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos 2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos 3ª Defensoria Pública de Direitos Humanos 4ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos
117		

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 014/2008

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FIESC (CNPJ/MF nº 03.757.650/0001-74)

Objeto: Convênio de cooperação educacional e científica, intercâmbio de atividades na área de ensino, pesquisa e extensão.

Vigência: 27/11/2008 a 27/11/2013

Valor: R\$ -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 27/11/2008

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso (Defensor Público-Geral do Estado do Pará)

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: -

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará - Tv. Padre Prudêncio, 154, Comércio, Belém-PA, CEP 66019-080 e Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - Rua Goianésia, 1132, Setor Novo Planalto, Colinas do Tocantins-TO, CEP: 77.760-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 001/08

Nº do Convênio: 014/2008

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FIESC (CNPJ/MF nº 03.757.650/0001-74)

Objeto do Convênio: Cooperação Educacional e Científica, visando a concessão de estágio obrigatório na forma prescrita na Legislação vigente (Lei 11.788/2008 e Lei Complementar nº 080/94).

Valor do Convênio Original: R\$ -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Concessão de Estágio Curricular (Obrigatório) aos estudantes do Curso de Graduação em Direito nas dependências da Defensoria Pública nos Municípios do Sul do Pará.

Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 27/11/2008

Vigência do Aditamento: 27/11/2008 a 27/11/2013

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recursos ou Contratos: -

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso (Defensor Público-Geral do Estado do Pará).

Aditivos Anteriores: nenhum

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 036/2008, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008**
**APROVA O EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DURANTE PERÍODO NATALINO E DE FESTAS DE ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

Considerando o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integralmente todo o Estado do Pará e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados, por ser instituição essencial a função jurisdicional do Estado; Considerando a edição da Resolução de nº 018/2008-GP, que regulamenta o expediente forense durante as festas de fim de ano do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20